

PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

PROPOSTA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

ORGANIZAÇÃO LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA

ÍNDICE:

Identificação da Organização da Sociedade Civil	Pg. 03
Inscrições e Registros.....	Pg. 03
Composição da Atual Diretoria Estatutária.....	Pg. 03
Relação dos Demais Diretores.....	Pg. 03
Área de Atividade.....	Pg. 04
Natureza da Organização.....	Pg. 04
Identificação do Serviço por Proteção.....	Pg. 04
Valor da Proposta.....	Pg. 04
Tipo de Serviço a Ser Ofertado.....	Pg. 04
Público Alvo.....	Pg. 04
Identificação do Território para Execução do Serviço.....	Pg. 04
Identificação do Volume de Serviços.....	Pg. 04
Descrição da Realidade	Pg. 04
Descrição do Serviço a ser Ofertado.....	Pg. 05
Objetivo Geral.....	Pg. 05
Objetivos Específicos.....	Pg. 05
Metodologia do Serviço.....	Pg. 06
Atividades Desenvolvidas -Atividade 1- Serviço Social.....	Pg. 06
Atividades Desenvolvidas -Atividade 2- Psicologia Social.....	Pg.07
Atividades Desenvolvidas -Atividade 3- BrincArte.....	Pg. 08
Atividades Desenvolvidas -Atividade 4- Comunicação.....	Pg. 09
Vigência do Plano de Trabalho e Cronograma de Execução.....	Pg. 10
Recursos Humanos Necessários.....	Pg. 11
Condições e Formas de Acesso dos Usuários e Famílias.....	Pg. 14
Resultados e Impactos Esperados.....	Pg. 14
Metas a serem atingidas.....	Pg. 15
Indicadores de Monitoramento e Avaliação.....	Pg. 16
Identificação das Instalações Físicas para Execução do Serviço.....	Pg. 17
Identificação do Coordenador Técnico do Serviço.....	Pg. 19
Identificação da Assistente Social do Serviço.....	Pg. 19

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba.		
Data de Constituição: 19/05/1946		
CNPJ: 71.492.318/0001-85	Data de inscrição no CNPJ: 19/03/1968	
Endereço: Rua Antônio Aparecido Ferraz nº 1.111		
Cidade / UF: Sorocaba	Bairro: Pq. Santa Isabel	CEP: 18.052-280
Telefone: (15) 32026073	Fax:	Site / email: www.monteirolobatosorocaba.org.br falecom@monteirolobatosorocaba.org
Horário de funcionamento: 06:30 as 17:00		
Dias da semana: 2ª a 6ª Feiras		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 27
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 13
CEBAS – último registro e validade	Nº 25/11/2020 a 24/11/2024
Utilidade Pública () Federal (X) Estadual (X) Municipal	Nº Lei 8977/65 (Estadual) Nº Lei 695/59 (Municipal)

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Luiz Henrique Alves		
Cargo: Presidente	Profissão: Engenheiro Mecânico	
CPF: 794.944.128-34	Data de nascimento:	Órgão Expedidor:
RG: 5.983.981-8	22/11/1956	SSP/SP
Vigência do mandato da diretoria atual	02/02/2024 á 02/02/2026	

1.4) RELAÇÃO DOS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: José Murilo Marinho Mauad		
Cargo: Vice-Presidente	Profissão: Dentista	
CPF: 054.049.068-71	RG: 12.301.874-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Ailton Sewaybrivker		
Cargo: Secretário	Cargo: Secretário	
CPF: 750.500.728-91	RG: 8.123.042-4	Órgão Expedidor: SSP/SP
Nome do Diretor: Célio Albino Dal Belo		
Cargo: Tesoureiro	Cargo: Tesoureiro	
CPF: 033397808-0	RG: 13812160	Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Vanderlei da Silva		
Cargo: Diretor de Projetos		Cargo: Diretor de Projetos
CPF: 051.545.858-95	RG: 15.748.757-X	Órgão Expedidor: SSP/SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(X) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA (Proposta em vigência PMS-SECID 2022/2024)

O Referido plano de trabalho tem o valor per capita **R\$240,78**/Valor mensal **R\$28.893,60**/Valor Global R\$ **346.723,20**

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos de idade.

5.1) PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes entre 6 e 14 anos, em situação de vulnerabilidade social, que apresentem situações prioritárias para o atendimento como as previstas na resolução CNAS nº01/2013. Deve ser priorizada ainda a inclusão de crianças beneficiárias do BPC, com famílias em programas de transferência de renda ou com insuficiência de renda e acesso aos serviços públicos, vítimas de violência doméstica e em situação de trabalho infantil.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Regional Oeste

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

Categorias Profissionais	Número de Vagas
Assistência Social	120

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

As famílias atendidas pelo Projeto Renovar são oriundas de uma realidade social marcada pela luta e

busca por melhores condições de vida. Famílias estas instaladas em bairros que apresentam inúmeras necessidades estruturais, graves problemas de segurança, tráfico de drogas, moradias insalubres com problemas de saneamento básicos, fornecimento de água e energia elétricas irregulares.

As famílias têm por obrigação e necessidade de trabalhar o dia todo, não podendo cuidar dos filhos que ficam nas escolas meio período, e no contra turno sem a tutela de um adulto, vivenciando situações de vulnerabilidade e toda sorte de riscos, desde pessoas mal-intencionadas, acidentes domésticos, proximidade com o uso de álcool e drogas. O serviço a ser ofertado atenderá crianças e adolescentes cujas encontram-se em vulnerabilidade social e com a precariedade de acesso aos serviços públicos, algumas destas famílias encontram-se instaladas em área verde sem rede de água tratada e sem saneamento básico expondo famílias e indivíduos a situações de riscos e vulnerabilidade física, emocional e social.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba, através do Projeto Renovar oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, oferta atividades socioeducativas pautadas na efetivação dos direitos ao Lúdico, à Cultura, à Informação e à Participação, reconhecendo-os como essenciais para o fortalecimento da autonomia e da inclusão social de crianças e adolescentes, fomentando as diversas formas de expressões, interações, aprendizagem, sociabilidades e proteção social.

Estimulando e fortalecendo crianças e adolescentes para uma vivência individual e coletiva, onde nossas vulnerabilidades são confrontadas e busca-se alternativas emancipatórias para os enfrentamentos das mesmas.

Como em toda proposta que visa promover o desenvolvimento do protagonismo, o Projeto Renovar visa garantir oportunidades que contribuam para que as crianças e adolescentes desenvolvam competências e habilidades necessárias para a vida na sociedade atual, ampliando o direito ao acesso, a saberes e conteúdos importantes, para que sejam capazes de analisar informações, avaliar pontos de vista de maneira racional, produzir conteúdos e fazer escolhas de maneira consciente.

Trata-se de uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, o Projeto Renovar possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O Projeto Renovar desenvolve um horário diário de funcionamento onde as famílias podem deixar seus filhos aos nossos cuidados e irem tranquilamente desenvolver suas atividades laborais, nossas crianças e adolescentes são recepcionados e acolhidos por uma equipe de educadores sociais que acompanham e observam desde a entrada onde ofertamos café da manhã, acompanham e desenvolvem as atividades com os mesmos diariamente, atividades estas organizadas e distribuídas ao longo da semana de acordo com plano de trabalho proposto.

Diariamente, após a finalização de todas as ações propostas ofertamos uma deliciosa refeição, preparada por uma equipe de alimentação tendo à frente uma equipe profissionais que acompanha e elabora todo o cardápio ofertado, levando em conta toda carga nutricional necessária para o desenvolvimento físico e cognitivo de nossas crianças e adolescentes.

5.6) OBJETIVO GERAL

- Contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ofertar através de ações planejadas e contínuas complemento as funções protetivas das famílias e desenvolvimento das crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares e sociais.
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, através de atendimentos, atividades e oficinas ampliando seu acervo informacional, cultural e social.
- Proporcionar aos usuários o desenvolvimento das práticas e condutas favoráveis para o bem-estar social, através de informações, comunicações e a garantia de defesa de direitos, mobilizando e fortalecendo as redes sociais de apoio, primando para o desenvolvimento do convívio familiar e comunitário.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Projeto Renovar ofertará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizará atendimentos a crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e suas famílias com a objetivo de ofertar atividades que serão conduzidas através de percursos que promovam a aquisição de conhecimentos, habilidades, à formação de atitudes e valores que favoreçam o exercício ativo e crítico da cidadania, complementando as ações protetivas da família.

Cada atendido será recepcionado pelo seu educador de referência, sendo 1 educador para cada grupo, e 1 facilitador para cada 2 grupos, totalizando uma equipe de 4 educadores e 2 facilitadores para atender a meta proposta de 120 crianças e adolescentes.

A partir de sua entrada sendo direcionada a sala de referência onde aguardará o período da oferta do café, no período da manhã, e oferta do almoço para os atendidos frequentes no período da tarde, após serão direcionados para as atividades conforme plano de trabalho apresentado e serão conduzidas pela equipe de educadores e facilitadores.

Ao final deste período serão direcionados para a oferta da refeição conforme doações recebidas de nossos parceiros: Banco de alimentos de Sorocaba, Programa Mesa Brasil SESC/Sorocaba, Padaria Real, Distribuidora de Frutas - Frutas Mirante entre outros apoiadores de nosso projeto.

A oferta de uma refeição específica mostra-se necessária devido aos nossos atendidos não retornarem a suas residências, indo direto ao período escolar no entorno da entidade, ou os atendidos que entrar no Projeto no contraturno escolar, assim forneceremos a alimentação durante o período de permanência na organização.

Será trabalhado com os atendidos questões como participação cidadã, diversidade cultural, pertencimento, relação com a comunidade, tanto no nível subjetivo, quanto no âmbito coletivo.

Desenvolveremos e estimularemos os atendidos na construção e reconstrução de suas histórias e em suas vivências individuais e coletivas, como na família e no território com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias.

Os atendidos inseridos no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos se beneficiarão com a Oferta de: **Psicologia Social, Serviço Social, Atividade BrincArte, Comunicação.**

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1

Nome da Atividade: Serviço Social.

Profissionais envolvidos: 1 Assistente Social

Forma de conduzir a atividade:

Realizar ações que ofertem o acompanhamento, acolhida, orientações e encaminhamentos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento dos demais equipamentos da rede pública de apoio, desenvolver o

convívio familiar e comunitário e a mobilização para a cidadania.

A profissional terá responsabilidade de elaborar, implementar, executar e avaliar a política socioassistencial da organização, executar e avaliar os planos e projetos com a participação da coordenação e equipe interdisciplinar; realizar encaminhamentos a rede pública de atendimentos quando necessário, realizar orientação social aos atendidos e suas respectivas famílias; orientar e coordenar o processo de inscrição para atendimento a demanda; organizar e participar das reuniões com pais e responsáveis dos atendidos; participar da elaboração das normas disciplinares; garantir a divulgação do regimento interno junto as equipes de trabalho, aos assistidos e seus respectivos familiares; delegar atribuições quando necessárias; realizar visitas domiciliares quando necessária; registrar suas ações em prontuários; acompanhar o controle de frequência dos atendidos e participar de reuniões com a Diretoria.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos- Assegurar o acesso e garantia a oferta dos serviços socioassistenciais, promovendo o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

Quantitativo- Assegurar o acesso e garantia a oferta dos serviços socioassistenciais, promovendo o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social aos 120 atendidos.

Definição dos Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Registro em prontuários

Listas de Frequências/Participação do Atendido;

Identificação de Demanda com Educadores de referência e Facilitadores através de reuniões;

Discussão de demandas com equipe técnica através de reuniões;

Plano de Intervenção (PDU)

Relatórios Mensal de prestação de contas

Encaminhamentos Realizados

Registros Audiovisuais

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Período de realização semanal: Segundas as sextas-feiras.

Horário: Das 08h00 às 14h00.(Podendo sofrer alterações de acordo com demandas de serviço)

Quantas horas de atividades semanais: 30 Horas Semanais.

ATIVIDADE 2

Nome da Atividade: Psicologia Social.

Profissionais envolvidos: 1 Psicóloga

Forma de conduzir a atividade:

O serviço de psicologia social atua através de diferentes estratégias, para que se possa amparar a criança, adolescente e sua família, de modo a buscar um enfrentamento positivo de situações de conflito, melhoria no desenvolvimento emocional e comportamental dos atendidos.

Desse modo, a atividade será realizada da seguinte maneira:

Elaboração, acompanhamento e execução de atividades grupais e subgrupais com atendidos e famílias.

Direcionamento de atividades frente a equipe de educadores e facilitadores para execução em grupo.

Observação dos usuários em suas atividades cotidianas;

Acolhida quando necessário;
Acolhida aos familiares;
Participação na orientação das ações da equipe e sobre as demandas usuáries;
Orientação e encaminhamentos à rede de saúde, quando necessário;
Reuniões com equipe técnica e Diretoria para definições das estratégias de trabalho e discussões de casos e demandas;
Articulação com os serviços locais e de outras políticas;
Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

Enfrentamento positivo de situações de conflito; Melhoria no desenvolvimento emocional e comportamental da crianças e adolescentes acompanhados.
Identificação de usuáries ou situações que necessitam de acompanhamento e orientação.
Fortalecimento do vínculo familiar e participação da família no desenvolvimento psicossocial do usuárie.
Melhor relacionamento e Visão acolhedora dos educadores/facilitadores em relação ao trabalho com os atendidos.

Quantitativos.

Avaliação através de Indicadores- tipos de demandas atendidas: comportamental, conflitos familiares, questões de saúde, criados para o gerenciamento da atividade.
Serão contabilizados os atendimentos realizados nas diferentes modalidades, para posterior identificação das principais demandas dos usuáries e suas famílias.
Promover e garantir o maior número de participantes frequentes.

Definição dos Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Identificação de Demanda com Educadores de referência e Facilitadores através de reuniões;
Discussão de demandas com equipe técnica através de reuniões;
Prontuários;
Relatórios informativos;
Encaminhamentos realizados;
Registros Audiovisuais

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Período de realização semanal: Segunda a Sexta.

Horário: 09:00 as 15:00. (Podendo sofrer alterações de acordo com demandas de serviço)

Quantas horas de atividades semanais: 30 Horas semanais

ATIVIDADE 3

Nome da atividade: BrincArte

Profissionais envolvidos: 4 Educadores Sociais e 2 Facilitadores

Forma de conduzir a atividade:

Esta atividade será realizada em grupo, tendo o educador de referência a frente, com apoio do facilitador a frente da execução, proporcionando diariamente com direcionamento da equipe técnica. Estaremos ofertando momento de recreação, atividades lúdica, esportivas e culturais a todos os grupos, através dos jogos simbólicos, Jogos de Regras, Brincadeiras e Brinquedos populares, expressões artísticas dando ênfase as artes plásticas, danças, teatro e música.

Ofertaremos materiais esportivos, pedagógicos, jogos educativos, jogos colaborativos, materiais de papelaria, escritórios, instrumentos musicais, equipamentos audio visuais, eletrônicos, entre outros. Nos períodos de férias escolares, estaremos promovendo atividades específicas voltado apenas para os momentos lúdicos e recreativos, com atividades internas e externas, visando sempre o desenvolvimento do processo criativo, o fortalecimento de vínculos e a ampliação do repertório cultural.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos –

Ampliar trocas culturais e de vivências

Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, bem como o processo de socialização;

Atuar nos interesses, demanda e potencialidades da faixa etária;

Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade;

Desenvolver capacidades e potencialidades, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias;

Constituir espaços de convivência, formação para participação e cidadania;

Desenvolver o protagonismo e autonomia;

Contribuir para ressignificar vivências de isolamento e de violações de direitos;

Quantitativos – Atingir o atendimento a 120 crianças e adolescente conforme meta proposta.

Definição dos Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Observação e acompanhamentos diários

Registros em Prontuários

Elaboração de mapas de potencialidades, oportunidades e demandas

Listas de Frequências

Registros Audiovisuais

Relatórios Mensais de acompanhamentos realizados;

Reuniões e compartilhamento de informações e discussões com equipe técnica

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Período de realização semanal: Segunda a Sextas-Feiras

Horário: Manhã Das 09:30 as 10:30 Horas

Tarde: 13:00 14:00 (De acordo com necessidade da demanda atendida)

Quantas horas de atividades semanais: 8 horas - 1 hora de atividade/dia/período e grupo

ATIVIDADE 4

Nome da atividade: ComunicAção

Profissionais envolvidos: 4 Educadores Sociais e 2 Facilitadores.

Forma de conduzir a atividade:

Esta atividade será realizada em grupo, tendo o educador de referência a frente, com apoio do facilitador a frente da execução, proporcionada diariamente com direcionamento da equipe técnica.

Disponibilizaremos equipamentos de informática e recursos audiovisuais para pesquisas, execuções de trabalhos, impressões, entre outros apoio.

Disponibilizaremos períodos e espaços para os atendidos realizarem seus deveres escolares tais como: estudos para provas, trabalhos, pesquisas, leituras, entre outras ações que reforcem seu aprendizado, tendo ao acompanhamento do educador e facilitador para identificação de defasagens escolares que demandem intervenção da assistente social perante família e sistema de ensino.

Os educadores, facilitadores e psicóloga social estarão promovendo atividades de rodas de leitura,

rodas de conversas, debates, informática educativa, produção de conteúdos para aprimoramento da leitura e escrita, promoção de atividades para conhecimento do território

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

Desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade;
Ampliar trocas culturais e de vivências ;
Constituição de espaços de convivência, formação para participação e cidadania;
Atuação nos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária;
Promoção de acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social;
Conhecer a realidade e o meio social em que vive e usufruir dos recursos desse meio.
Desenvolvimento do protagonismo e autonomia.

Quantitativos – Atingir o atendimento a 120 crianças e adolescente conforme meta proposta.

Definição dos Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Observação e acompanhamentos diários;
Registros em Prontuários;
Elaboração de mapas de potencialidades, oportunidades e demandas;
Listas de Frequências;
Registros Audiovisuais;
Relatórios Mensais de acompanhamentos realizados;
Reuniões intersectoriais com rede socioassistencial;
Reunião com rede educacional de ensino;
Reuniões e compartilhamento de informações e discussões com equipe técnica.

Periodicidade da avaliação das metas: Mensalmente

Período de realização semanal: Segunda a Sextas-Feiras

Horário: Manhã Das 8:00 as 09:000 Horas

Tarde: 14:30 15:30 (De acordo com necessidade da demanda atendida)

Quantas horas de atividades semanais: 8 horas - 1 hora de atividade/dia/período e grupo

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Vigência: 25/07/2025 á 24/07/2026.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

Serviços/Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Serviço Social	2ª a 6ª Feira	08:00/14:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicologia Social	2ª a 6ª Feira	9:00/15:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
BrincArte	2ª a 6ª Feira	09:30/10:30 13:00/14:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ComunicAção	2ª a 6ª Feira	08:00/09:00 14:30/15:30	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X

III – Local Destinado a Execução do Serviço:

Endereço: Rua Antônio Aparecido Ferraz nº 1.111

Cidade / UF: Sorocaba

Bairro: Pq. Santa Isabel

CEP: 18.052-280

Observação:

Ressaltamos a necessidade de períodos e momentos previamente informados a SECID, para planejamentos e capacitações aos profissionais de forma a garantir a atualização e qualidade das atividades desenvolvidas.

5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Relacione os recursos humanos necessários para a consecução do objeto .

Cargo	Quant	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho Semanal	Jornada de trabalho Mensal	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições	Meta de Atendimento mês
Equipe Técnica Assistente Social	1	Superior	30 horas semanais	150 Horas	Segunda a Sexta 08h00m As 14h00m (Podendo haver alterações de acordo com demandas)	CLT	Identificar e conhecer as situações de vulnerabilidades e riscos sociais dos atendidos e dos territórios. Acolher, ofertar e informar as famílias sobre a rede de serviços e proteção sócio assistencial. Desenvolver atividades coletivas e comunitárias dentro da organização. Elaborar, implementar e executar, avaliar e monitorar a política social da organização. Prestar orientação, encaminhamento e acompanhamento ao assistidos e suas famílias. Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.	120 Crianças e Adolescentes
Equipe Técnica Psicóloga	1	Superior	30 horas semanais	150 Horas	Segunda a Sexta 09h00m As 15h00m	CLT	Intervenções relacionadas as necessidades específicas apresentadas pelas crianças para o pleno desenvolvimento e aproveitamento dos mesmos. Coordenar, observar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos atendidos, assegurando um espaço de referência para o convívio grupal; Intervenção junto à equipe para o fortalecimento e reordenamento das estratégias com as crianças e adolescentes.	120 Crianças e Adolescentes
Educadores Sociais	4	Médio	44 horas semanais	220 Horas	Segunda a Quinta 06h30m As 16h30m Sexta 06h30m As 15h30m	CLT	Profissional referência as crianças e adolescentes, mediação dos processos de conflitos e convivências. Registrar as frequências e as ações desenvolvidas para encaminhamento a equipe técnica para elaboração de relatórios. Desenvolvimento de oficinas esportivas e culturais e de lazer. Informar a equipe técnica a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento das crianças em seus múltiplos aspectos. Desenvolvimento das atividades, monitoramento e avaliação perante as crianças.	120 Crianças e Adolescentes

Facilitadores	2	Médio	40 horas semanais	200 Horas	Segunda a Sexta 07h00m As 16h00m	CLT	Responsável pela realização das oficinas de convívio através de esporte, lazer, arte e cultura. Desenvolvimento, organização e coordenação das oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local.	120 Crianças e Adolescentes
Serviço Gerais Limpeza	2	Ensino Fundamental	44 horas semanais	220 Horas	Segunda a Quinta 07h00m As 17h00m Sexta 07h00m As 16h00m	CLT	Realiza diariamente serviços de limpeza e higienização dos ambientes, mobiliários, equipamentos e de todos os espaços internos e externos utilizados para as atividades. Apoio na organização de ambientes a serem utilizados para as atividades, como organização de cadeiras e mesas no salão de eventos e Recantos, ambientes que hoje usamos com maior frequência devido a seu amplo espaço.	120 Crianças e Adolescentes
Serviço Gerais Manutenção	1	Ensino Fundamental	44 horas semanais	220 Horas	Segunda a Quinta 07h00m As 17h00m Sexta 07h00m As 16h00m	CLT	Realiza diariamente serviços de reparos e conservação dos mobiliários, equipamentos e dos ambientes utilizados para as atividades. Executa serviços diários nas áreas de hidráulica, elétrica e alvenaria. Apoio na organização de ambientes a serem utilizados para as atividades, como organização de cadeiras e mesas no salão de eventos e Recantos, ambientes que hoje usamos com maior frequência devido a seu amplo espaço.	120 Crianças e Adolescentes

5.12) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso: Usuários territorialmente referenciados aos CRAS

Formas de Acesso:

Por procura espontânea, busca ativa.

Encaminhamentos do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), realizados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Conselho Tutelar e Sistema de Garantia de Direitos;

Encaminhamentos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), realizados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE) e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);

Demanda espontânea da família, diretamente no serviço, respeitando o critério de desproteção social, priorizando a inserção dos usuários do grupo prioritário e encaminhados pela rede socioassistencial;

5.13) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

(Informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do serviço. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais que se almeja com o serviço citado)

SERVIÇOS	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS
Psicologia Social	Melhoria de autopercepção e conhecimento, levando a uma boa relação interpessoal, colaborando para o desenvolvimento pleno de cada indivíduo. Melhoria no desenvolvimento emocional e comportamental das crianças e adolescentes acompanhados. Fortalecimento do vínculo familiar e participação da família no desenvolvimento psicossocial do usuário.
Serviço Social	Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento dos laços familiares e sociais. Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Enfrentamento positivo de situações de conflito; Identificação de usuários ou situações que necessitam de acompanhamento e orientação. Efetivação dos encaminhamentos realizados; Melhor relacionamento dos educadores com os usuários; Visão acolhedora dos educadores em relação ao trabalho com os atendidos; Atuação alinhada dos profissionais com a estratégia definida; Ações conjuntas definidas pelas discussões de casos;

BrincArte	Estimular a criança a reconhecer seus direitos aos serviços básicos das políticas públicas no território (saúde, educação, esporte, lazer, cultura) segundo suas necessidades e interesses, para que, futuramente, tenha possibilidade de exercitar sua cidadania. Participar ativamente e cooperativamente de jogos e brincadeiras. Conhecer suas raízes de origem e culturais. Ter consciência de talentos, valores e limites, respeitando o outro e se fazendo respeitar. Interagir de forma construtiva e solidária com seus pares, agentes comunitários e meio externo. Respeitar as diferenças étnicas e culturais. Ter capacidade de fazer e manter relações sociais Utilizar diferentes maneiras de se expressar. Valorizar diferentes manifestações da cultura popular Utilizar diferentes técnicas artísticas (desenho, escultura, grafite, pintura) Ser capaz de reconhecer e apreciar diversas expressões artísticas. Valorizar diferentes manifestações da cultura popular e erudita.
ComunicAção	Reconhecer o processo de escolarização como valor para fortalecimento da cidadania e o processo socioeducativo para ampliação das possibilidades de escolha. Confiar na própria capacidade de aprender e de atuar. Compartilhar seus conhecimentos em diferentes contextos (família, amigos). Valorizar os saberes dos outros, o saber social e o conhecimento acumulado historicamente. Conviver com diferentes grupos, respeitando as diferenças (convicções, condição social, time de futebol, jeito de vestir, de pensar e de agir) e repudiando ações de discriminação. Ter consciência de seus talentos e capacidades. Ter consciência de seus direitos e deveres. Apresentar a capacidade de resolver problemas. Buscar espontaneamente a leitura. Dominar a leitura e a escrita. Ser capaz de argumentar em defesa de suas ideias. Apresentar domínio básico para o uso do computador. Conhecer a realidade e o meio social em que vive e usufruir dos recursos desse meio. Utilizar diferentes mídias, percebendo a inclusão digital como meio de ampliação de repertório e inserção no mundo contemporâneo.

5.14) METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

ATIVIDADES	ATENDIMENTO MENSAIS
Psicologia Social	Atingir o atendimento a 120 crianças e adolescente conforme meta proposta.
Serviço Social	Atingir o atendimento a 120 crianças e adolescente conforme meta proposta.
BrincArte	Atingir o atendimento a 120 crianças e adolescente conforme meta proposta.
ComunicAção	Atingir o atendimento a 120 crianças e adolescente conforme meta proposta.

Meta Qualitativa Atividade Serviço Social:

Acompanhar, acolher e promover melhoria no convívio e fortalecimento de vínculos, fortalecimento da função protetiva da família, ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

Meta Qualitativa Atividade Psicologia Social :

Minimizar as ocorrências de confrontos entre seus participantes, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar.

Meta Qualitativa Atividade BrincArte:

Desenvolver e proporcionar habilidades de relacionamentos, habilidades artísticas, recreativas, lúdicas, esportivas estimulando suas potencialidades para a vida cotidiana em busca da autonomia e de uma vida saudável.

Estimular a criança, adolescente e família, a reconhecer seus direitos aos serviços básicos das políticas públicas no território (saúde, educação, esporte, lazer, cultura) segundo suas necessidades e interesses, para que, futuramente, tenha possibilidade de exercer sua cidadania;

Ampliação do repertório lúdico e recreativo, através atividades apresentada pelos educadores sociais e facilitadores, despertando o prazer e o desejo de fazer descobertas e aprender ao longo da vida.

Meta Qualitativa Atividade Comunicação:

Desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade;

Ampliar trocas culturais e de vivências

Constituição de espaços de convivência, formação para participação e cidadania;

Atuação nos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária

Promoção de acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social

Conhecer a realidade e o meio social em que vive e usufruir dos recursos desse meio.

Desenvolvimento do protagonismo e autonomia

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e acompanhamento das atividades serão realizados diariamente pela coordenação, Equipe Técnica e Educadores Sociais, através da frequência e desenvolvimento das atividades. A observação é um dos recursos para avaliar o desenvolvimento, avanços e aquisições adquiridas pelos usuários na execução das atividades, usaremos de situações problemas como o convívio social, a interação com o grupo e com os educadores. A forma ou maneira que utilizam para obter os resultados estabelecidos pela atividade e através dos resultados acompanhará o alcance das metas, identificando os avanços, as melhorias de qualidade de vida, correção de problemas, necessidades de mudança.

Cada profissional responsável pelas atividades apresentará a elaboração de relatório de atividades mensais e relação de frequência que serão apreciados e discutidos para melhor desenvolvimento e execução dos serviços ofertados.

Semanalmente, em reunião com Educadores e Facilitadores individualizados, estaremos abrangendo e acompanhado as demandas de cada grupo, desta forma estaremos articulando com os educadores e quando necessário famílias, as principais ações préestabelecidas visando a melhor participação da crianças nas atividades ofertadas.

Cada educador tem um prontuário individual de cada criança atendida, onde anota as potencialidades e as necessidades que cada criança apresenta, e as intervenções realizadas ao longo de sua permanência no Projeto Renovar.

Ao final de cada mês Educadores Sociais, Facilitadores e Equipe Técnica realizarão avaliação individual sobre cada usuário, levando em consideração os seguintes fatores: Participação,

Integração, Respeito, Comprometimento, Conduta e aquisições de Informação e técnicas adquiridas sobre as atividades desempenhadas e os impactos alcançados na vida do mesmo e em seu núcleo familiar, através dos acompanhamentos dos casos, articulações com a rede e mobilizações da família. Evidenciamos que também realizaremos rodas de conversas com os usuários, atendimentos as famílias e encontros para pais/responsáveis onde estaremos buscando a participação dos mesmos para avaliar e sugerir melhorias na execução e desenvolvimentos dos serviços ofertados aos mesmos no Projeto Renovar.

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

☒ Sim

☐ Não

O Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba- Projeto Renovar disponibiliza uma área voltada para as ações sociais da entidade, composta de: Espaço de Convivência “Salvador Mangano” composta de quatro (5) salas coletivas. Na área externa temos um playground com seis (6) brinquedos entre balanços, escorregador, trepa- trepa entre outros.

Sala de coordenação e equipe técnica, com recepção, sala orientadores, sala de atendimento, sala de materiais e equipamentos áudio visuais, sala de dança e sala de judô.

Possuímos (1) espaço de recreação no Ginásio Poliesportivo com espaços para recreação.

A entidade disponibilizará uma cozinha industrial com toda equipe profissional responsável para os preparos e manuseios na oferta de todas as refeições.

Todos os espaços passam por vistoria do corpo de bombeiros e estão equipados com equipamentos de combate a incêndios e sinalizações de emergência.

Para garantir uma integridade nas ações do Projeto Renovar todos os espaços físicos oferecidos para o desenvolvimento das atividades possuem estruturação e acessibilidade com banheiros masculinos, femininos, bebedouros e mobiliário específicos, são organizados e limpos diariamente.

A organização é certificada pelo auto de vistoria da Prefeitura Municipal de Sorocaba, onde concedeu a licença de localização e funcionamento e em regular funcionamento, possui também o auto de vistoria do Corpo de Bombeiro onde todos os espaços estão em conformidade com as normas técnicas de segurança e estão equipados com equipamentos de combate a incêndios e sinalizações de emergência.

Núcleo 1 / Endereço:

Locado () **Próprio** (X) **Cedido** () _____

Condições de acessibilidade

Sim (X) **Parcialmente** () **Não possui** ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Recepção	Mesa de escritório com computadores, telefones, impressoras, cadeiras, sofás, bebedouro.	Toners, sulfites, pastas arquivos, canetas, lápis, pastas, cadernos.

Sala Coordenação	Mesas de escritório com computadores, impressoras, arquivos.	Toners, sulfites, pastas arquivos, canetas, lápis, pastas, cadernos.
Sala Serviço Social	Sofás para atendimentos, mesa de escritório, telefone, impressora, arquivos.	Cadernos para anotações e prontuários de atendimentos, canetas, sulfite, lápis de cor.
Sala Psicologia Social	Sofás para atendimentos, mesa de escritório, telefone, impressora, arquivos.	Cadernos para anotações e prontuários de atendimentos, canetas, sulfite, lápis de cor.
Sala Educadores Sociais/ Facilitadores	Mesa para reuniões com cadeiras, computador, armários para pertences pessoais, armários, materiais esportivos e papelaria.	Materiais de papelerias e artesanatos, bolas de diversas modalidades, equipamentos para recreação como cordas, bambolês, etc.
Espaço de Convivência 5 Salas Coletivas	Mesas coletivas e individuais, cadeiras, mesas de ping-pong, mesas para jogos coletivos, bebedouros, palco para apresentações artísticas,	Materiais de reposição para área de lazer, tais como bolas de ping-pong, raquetes, jogos coletivos, materiais higiênicos, materiais de limpeza em geral.
Cozinha	Equipamentos de cozinha industrial, tais como fogão, fornos, geladeiras, armários para estocagem dos insumos alimentícios, utensílios tais como talheres, pratos e bandejas.	Manutenções periódicas nos equipamentos, higienização das coifas, Insumos alimentícios diversos para oferta das refeições, materiais de higiene e limpeza diversos.
Refeitório	Mesas, Cadeiras, Bebedouro, Máquina de Suco, Balcão Self Service, Tambores para dispensa de alimentos, talheres e bandejas inox.	Materiais de Limpeza, Produtos alimentícios, manutenção e reposição de móveis e equipamentos
Campo Futebol	Trave de Futebol, Redes e bola de futebol de Campos, cones, coletes, uniformes de jogo.	Materiais esportivos para reposição tais como bolas de campos, redes, cones coletes e uniformes de jogo.
Playground	Brinquedos em geral feitos de aço, tais como: Escorregador, Gira-gira, trepa-trepa, balanças.	Manutenção dos brinquedos, pintura anual em geral de todos os brinquedos, poda da grama, dedetização e higienização do local.
Sala de Dança	Sala ampla com espelhos	Caixa de Som, Armário, mesa e cadeira

6- IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Hana Laura de Lima
Formação: Psicologia
Número de registro profissional: Sem emissão
Telefone para contato: (15) 32026073 - (15) 991881732
E-mail: hana.lima@monteirolobatosorocaba.org

7- IDENTIFICAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO

Nome completo: Angela Maria Barbosa
Formação: Serviço Social
Número de registro profissional: CRESS 76280
Telefone para contato: (15) 3202-6073 – (15) 99188-1782
E-mail: assistentesocial@monteirolobatosorocaba.org

Sorocaba, 29 de julho de 2025.



Luiz Henrique Alves
Presidente do Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba



Angela Maria Barbosa
Assistente Social
CRESS: 76280

SECID - Projeto Renovar Renovação 2026.pdf

Documento número #3d207ede-13b8-44b3-8f67-9b1b0daf2ee5

Hash do documento original (SHA256): 48d68056b020f8a482413a288264edd9d6a7c344201239613c4967a978fd8e26

Assinaturas



Angela Maria Barbosa

CPF: 400.832.158-67

Assinou em 29 jul 2025 às 15:43:34

Angela Maria Barbosa



Luiz Henrique Alves

CPF: 794.944.128-34

Assinou em 29 jul 2025 às 21:10:01

Luiz Henrique Alves

Log

- 29 jul 2025, 15:34:37 Operador com email ana.ortiz@monteirolobatosorocaba.org na Conta 2ac5d4a7-303a-47d3-8aab-70a95f07889a criou este documento número 3d207ede-13b8-44b3-8f67-9b1b0daf2ee5. Data limite para assinatura do documento: 28 de agosto de 2025 (15:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jul 2025, 15:35:58 Operador com email ana.ortiz@monteirolobatosorocaba.org na Conta 2ac5d4a7-303a-47d3-8aab-70a95f07889a adicionou à Lista de Assinatura: assistentesocial@monteirolobatosorocaba.org para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angela Maria Barbosa.
- 29 jul 2025, 15:35:58 Operador com email ana.ortiz@monteirolobatosorocaba.org na Conta 2ac5d4a7-303a-47d3-8aab-70a95f07889a adicionou à Lista de Assinatura: lhalves22@yahoo.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Henrique Alves.
- 29 jul 2025, 15:43:34 Angela Maria Barbosa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail assistentesocial@monteirolobatosorocaba.org. CPF informado: 400.832.158-67. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e1aa1b(...), vide anexo manuscript_29 jul 2025, 15-42-52.png. IP: 189.5.30.78. Componente de assinatura versão 1.1266.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

29 jul 2025, 21:10:01 Luiz Henrique Alves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lhalves22@yahoo.com.br. CPF informado: 794.944.128-34. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0d05e8(...), vide anexo manuscript_29 jul 2025, 21-06-07.png. IP: 177.103.84.209. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.51154412758048 e longitude -47.55990358175298. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1266.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 jul 2025, 21:10:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3d207ede-13b8-44b3-8f67-9b1b0daf2ee5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3d207ede-13b8-44b3-8f67-9b1b0daf2ee5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

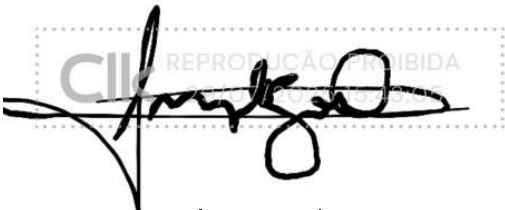
Anexos

Angela Maria Barbosa

Assinou o documento em 29 jul 2025 às 15:43:34

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e1aa1b(...)



Angela Maria Barbosa
manuscript_29 jul 2025, 15-42-52.png

Luiz Henrique Alves

Assinou o documento em 29 jul 2025 às 21:10:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0d05e8(...)



Luiz Henrique Alves
manuscript_29 jul 2025, 21-06-07.png

TERMO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA
E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO

(Processo nº 2022/17741)

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo subscritos: **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania – SECID, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba – SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pela sua Secretária – Ana Claudia Martini Fauaz, brasileira, portadora do RG nº 25.739.267-1 e do CPF nº 249.865.298-11 e a Organização da Sociedade Civil **LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 71.492.318/0001-85, fixado à Rua Antônio Aparecido Ferraz, 1.111, Itanguá, Sorocaba – São Paulo – SP CEP: 18.052-280, representada por seu presidente Sr. Luiz Henrique Alves, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade RG nº 5.983.981-8 e CPF nº 794.944.128-34;

Com fundamento na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; no Decreto Municipal nº 26.317, de 4 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.932, de 7 de março de 2022, resolvem RENOVAR o TERMO DE COLABORAÇÃO e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente parceria:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Em razão do presente Termo de Colaboração a Organização da Sociedade Civil executará o **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS**, durante a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, proposta de preço e projeto básico, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica a vigência da parceria originalmente estabelecida na cláusula segunda do Termo de Colaboração de 25/07/2022 a 24/07/2024, renovada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2024 a 24/07/2025, novamente renovada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2025 a 24/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Ocorrerá o aditivo referente ao reajuste de 5% no valor da per capita. Sendo assim, serão 120 (cento e vinte) vagas no valor de R\$ 252,82 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) cada.

I – O valor total a ser pago pela Prefeitura de Sorocaba para a execução do serviço será de:

- a) R\$ 30.338,28 (trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) mensais.
- b) R\$ 364.059,36 (trezentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) pela soma do período de 12 (doze) meses.

II – O valor descrito no inciso I poderá ser composto de repasses municipais, estaduais e federais.

ÓRGÃO	ECONÔMICA	F	SUB F	PRG	AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	FONTES	C.APLICAÇÃO
08.01.00	3.3.50.39.01	08	244	4004	2176	Proteção Social Básica	01	1100000
08.01.00	3.3.50.39.01	08	244	4004	2176	Proteção Social Básica	02	5000006
08.01.00	3.3.50.39.01	08	244	4004	2176	Proteção Social Básica	05	5000062

- a) A composição do repasse poderá ser alterada por apostila ao Termo de Colaboração.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.





**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Cidadania

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 23 de Julho de 2025.


Ana Claudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania


Luiz Henrique Alves
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Testemunha 01:

Nome: Gabriela de C.A. dos Santos
CPF: 397.713.468-73

Testemunha 02:


Luiz Henrique Alves
Presidente
Nome: Érika Ciraciline Pires
CPF: 204.957.388-08

**ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA –
SECRETARIA DA CIDADANIA/SECID

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Lar Escola Monteiro Lobato de
Sorocaba

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 2022/17741

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e
adolescentes de 06 a 14 anos

VALOR DO AJUSTE: R\$ 364.059,36 (trezentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e
nove reais e trinta e seis centavos)

EXERCÍCIO: 25/07/2025 a 24/07/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e



entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Sorocaba, 23 de Julho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 273.624.018-92

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Claudia Martini Fauaz

Cargo: Secretária da Cidadania

CPF: 249.865.298-11

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Henrique Alves

Cargo: Presidente

CPF: 794.944.128-34


Luiz Henrique Alves
Presidente

Responsáveis que assinam o Ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Claudia Martini Fauaz

Cargo: Secretária da Cidadania

CPF: 249.865.298-11

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luiz Henrique Alves

Cargo: Presidente

CPF: 794.944.128-34

Assinatura: _____

Luiz Henrique Alves
Presidente

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestora das Parcerias

Nome: Gabriela de Carvalho Acaiaba dos Santos

Cargo: Chefe de Divisão de Parcerias e Planejamento

CPF: 397.717.868-73

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



**Lar Escola Monteiro
Lobato de Sorocaba**
Projeto
Renovar

**80
Anos**

COMPARATIVO SALARIAL E AUMENTO DO DÍCIDIO

ANEXO V - Memória de Cálculo Pessoal

ASSISTENTE SOCIAL	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 a 12		Mens. 01 a 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	2.363,00	28.356,00	2.435,00	29.220,00	62.374,00
INSS	215,32	2.583,84	234,12	2.809,44	5.842,72
PIS		0,00		0,00	-
Dissídio Coletivo		0,00		0,00	-
FGTS	208,00	2.496,00	227,14	2.725,68	5.656,82
IRRF	21,83	261,96		0,00	283,79
Vale transporte		0,00	259,60	3.115,20	3.374,80
Vale alimentação	164,68	1.976,16	208,30	2.499,60	4.848,74
Outros - Convênio médico		0,00		0,00	-
Subtotal	2.972,83	35.673,96	3.364,16	40.369,92	82.380,87
Provisão - Férias 1/3	72,22	866,64	78,87	946,44	1.964,17
Provisão - 13º salário	216,67	2.600,04	236,60	2.839,20	5.892,51
Provisão - FGTS 13º salário	23,11	277,32	25,24	302,88	628,55
Subtotal	312,00	3.744,00	340,71	4.088,52	8.485,23
TOTAL	3.284,83	39.417,96	3.704,87	44.458,44	90.866,10

EDUCADOR SOCIOAL 01	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 a 12		Mens. 01 a 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	1.769,18	21.230,16	2.129,00	25.548,00	50.676,34
INSS	167,22	2.006,64	185,61	2.227,32	4.586,79
PIS		0,00		0,00	-
Dissídio Coletivo		0,00		0,00	-
FGTS	164,80	1.977,60	185,23	2.222,76	4.550,39
IRRF		0,00		0,00	-
Vale transporte	259,60	3.115,20		0,00	3.374,80
Vale alimentação	160,00	1.920,00	208,30	2.499,60	4.787,90
Outros - Convênio médico		0,00		0,00	-
Subtotal	2.520,80	30.249,60	2.708,14	32.497,68	67.976,22
Provisão - Férias 1/3	57,22	686,64	64,32	771,84	1.580,02
Provisão - 13º salário	171,67	2.060,04	192,95	2.315,40	4.740,06
Provisão - FGTS 13º salário	18,31	219,72	20,58	246,96	505,57
Subtotal	247,20	2.966,40	277,85	3.334,20	6.825,65
TOTAL	2.768,00	33.216,00	2.985,99	35.831,88	74.801,87



**Lar Escola Monteiro
Lobato de Sorocaba**
Projeto
Renovar

80
Anos

EDUCADOR SOCIOAL 02	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 à 12		Mens. 01 à 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	1.769,18	21.230,16	2.054,00	24.648,00	49.701,34
INSS	167,22	2.006,64	191,87	2.302,44	4.668,17
PIS		0,00		0,00	-
Dissídio Coletivo		0,00		0,00	-
FGTS	164,80	1.977,60	190,79	2.289,48	4.622,67
IRRF		0,00		0,00	-
Vale transporte	259,60	3.115,20	259,60	3.115,20	6.749,60
Vale alimentação	160,00	1.920,00	208,30	2.499,60	4.787,90
Outros - Convênio médico		0,00		0,00	-
Subtotal	2.520,80	30.249,60	2.904,56	34.854,72	70.529,68
Provisão - Férias 1/3	57,22	686,64	66,25	795,00	1.605,11
Provisão - 13º salário	171,67	2.060,04	198,74	2.384,88	4.815,33
Provisão - FGTS 13º salário	18,31	219,72	21,20	254,40	513,63
Subtotal	247,20	2.966,40	286,19	3.434,28	6.934,07
TOTAL	2.768,00	33.216,00	3.190,75	38.289,00	77.463,75

EDUCADOR SOCIOAL 03	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 à 12		Mens. 01 à 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	1.769,18	21.230,16	2.131,00	25.572,00	50.702,34
INSS	167,22	2.006,64	185,61	2.227,32	4.586,79
PIS				0,00	-
Dissídio Coletivo				0,00	-
FGTS	164,80	1.977,60	185,23	2.222,76	4.550,39
IRRF				0,00	-
Vale transporte	259,60	3.115,20		0,00	3.374,80
Vale alimentação	160,00	1.920,00	208,30	2.499,60	4.787,90
Outros - Convênio médico				0,00	-
Subtotal	2.520,80	30.249,60	2.710,14	32.521,68	68.002,22
Provisão - Férias 1/3	57,22	686,64	64,32	771,84	1.580,02
Provisão - 13º salário	171,67	2.060,04	192,95	2.315,40	4.740,06
Provisão - FGTS 13º salário	18,31	219,72	20,58	246,96	505,57
Subtotal	247,20	2.966,40	277,85	3.334,20	6.825,65
TOTAL	2.768,00	33.216,00	2.987,99	35.855,88	74.827,87



**Lar Escola Monteiro
Lobato de Sorocaba**
Projeto
Renovar

80
Anos

EDUCADOR SOCIOAL 04	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 à 12		Mens. 01 à 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	1.892,78	22.713,36	2.257,00	27.084,00	53.947,14
INSS	167,22	2.006,64	198,12	2.377,44	4.749,42
PIS		0,00		0,00	-
Dissídio Coletivo		0,00		0,00	-
FGTS	164,80	1.977,60	196,35	2.356,20	4.694,95
IRRF		0,00		0,00	-
Vale transporte		0,00		0,00	-
Vale alimentação	160,00	1.920,00	208,30	2.499,60	4.787,90
Outros - Convênio médico		0,00		0,00	-
Subtotal	2.384,80	28.617,60	2.859,77	34.317,24	68.179,41
Provisão - Férias 1/3	57,22	57,22	68,18	818,16	1.000,78
Provisão - 13º salário	171,67	171,67	204,53	2.454,36	3.002,23
Provisão - FGTS 13º salário	18,31	18,31	21,82	261,84	320,28
Subtotal	247,20	247,20	294,53	3.534,36	4.323,29
TOTAL	2.632,00	28.864,80	3.154,30	37.851,60	72.502,70

AUXILIAR DE LIMPEZA 01	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 à 12		Mens. 01 à 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	1.455,69	17.468,28	1.649,00	19.788,00	40.360,97
INSS	123,99	1.487,88	138,14	1.657,68	3.407,69
PIS		0,00		0,00	-
Dissídio Coletivo		0,00		0,00	-
FGTS	126,37	1.516,44	143,04	1.716,48	3.502,33
IRRF		0,00		0,00	-
Vale transporte		0,00		0,00	-
Vale alimentação	160,00	1.920,00	208,30	2.499,60	4.787,90
Outros - Convênio médico		0,00		0,00	-
Subtotal	1.866,05	22.392,60	2.138,48	25.661,76	52.058,89
Provisão - Férias 1/3	43,88	526,56	49,67	596,04	1.216,15
Provisão - 13º salário	131,64	1.579,68	149,00	1.788,00	3.648,32
Provisão - FGTS 13º salário	14,04	168,48	15,89	190,68	389,09
Subtotal	189,56	2.274,72	214,56	2.574,72	5.253,56
TOTAL	2.055,61	24.667,32	2.353,04	28.236,48	57.312,45



**Lar Escola Monteiro
Lobato de Sorocaba**
Projeto
Renovar

80
Anos

PSICOLOGA - 1	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 à 12		Mens. 01 à 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	3.011,00	36.132,00	3.241,08	38.892,96	81.277,04
INSS	289,40	3.472,80	255,95	3.071,40	7.089,55
PIS		0,00		0,00	-
Dissídio Coletivo		0,00		0,00	-
FGTS	264,00	3.168,00	231,30	2.775,60	6.438,90
IRRF		0,00	54,35	652,20	706,55
Vale transporte		0,00		0,00	-
Vale alimentação	160,00	1.920,00	208,30	2.499,60	4.787,90
Outros - Convênio médico		0,00		0,00	-
Subtotal	3.724,40	44.692,80	3.990,98	47.891,76	100.299,94
Provisão - Férias 1/3	80,31	963,72	41,25	495,00	1.580,28
Provisão - 13º salário	240,94	2.891,28	123,75	1.485,00	4.740,97
Provisão - FGTS 13º salário	25,70	308,40	13,20	158,40	505,70
Subtotal	346,95	4.163,40	178,20	2.138,40	6.826,95
TOTAL	4.071,35	48.856,20	4.169,18	50.030,16	107.126,89

AUXILIAR DE LIMPEZA 02	Salário anterior	Total	Salário Dissídio 5%	Total	Total GERAL
Itens - Pessoal a ser contratado	Mens. 01 à 12		Mens. 01 à 12		
Salários e ordenados (saldo salário, adiantamento, farmácia)	1.479,45	17.753,40	1.590,00	19.080,00	39.902,85
INSS	121,66	1.459,92	60,73	728,76	2.371,07
PIS		0,00		0,00	-
Dissídio Coletivo		0,00		0,00	-
FGTS	125,50	1.506,00	132,00	1.584,00	3.347,50
IRRF		0,00		0,00	-
Vale transporte		0,00		0,00	-
Vale alimentação	160,00	1.920,00	208,30	2.499,60	4.787,90
Outros - Convênio médico				0,00	-
Subtotal	1.886,61	22.639,32	1.991,03	23.892,36	50.409,32
Provisão - Férias 1/3	43,88	526,56	45,83	549,96	1.166,23
Provisão - 13º salário	131,64	1.579,68	137,50	1.650,00	3.498,82
Provisão - FGTS 13º salário	14,04	168,48	14,67	176,04	373,23
Subtotal	189,56	2.274,72	198,00	2.376,00	5.038,28
TOTAL	2.076,17	24.914,04	2.189,03	26.268,36	55.447,60

22.423,96	39.238,68	3.318,65	39.823,80	85.651,02
-----------	-----------	----------	-----------	-----------

Luiz Henrique Alves
PRESIDENTE



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022 - SECID

NOME DA ORGANIZAÇÃO: LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

LOTE: 02

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: REGIONAL OESTE

NÚMERO DE VAGAS: 120 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS

PERÍODO: 25/07/2022 A 24/07/2024 - renovada 25/07/2025 a 24/07/2026

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Mês 1 R\$ 30.338,28	Mês 2 R\$ 30.338,28	Mês 3 R\$ 30.338,28	Mês 4 R\$ 30.338,28	Mês 5 R\$ 30.338,28	Mês 6 R\$ 30.338,28
Mês 7 R\$ 30.338,28	Mês 8 R\$ 30.338,28	Mês 9 R\$ 30.338,28	Mês 10 R\$ 30.338,28	Mês 11 R\$ 30.338,28	Mês 12 R\$ 30.338,28

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – RECURSO PÚBLICO[illegible]

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de equipamentos													0,00
Locação de Veículos													0,00
UTILIDADES PÚBLICAS (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica Projeto													0,00
Água destinado ao uso do Projeto													0,00
Telefone destinado ao uso do Projeto													0,00
Internet destinado ao uso do Projeto													0,00
Gás destinado ao uso do Projeto													0,00
COMBUSTÍVEL													0,00
Combustível utilizado ao uso do Projeto													0,00
PROVISÕES	3.006,90	3.006,90	3.006,90	3.006,90	3.006,90	3.006,90	3.006,90	3.006,90	3.006,90	3.006,90	3.006,90	3.006,90	36.082,80
Férias	694,57	694,57	694,57	694,57	694,57	694,57	694,57	694,57	694,57	694,57	694,57	694,57	8.334,84
13º salário	2.089,59	2.089,59	2.089,59	2.089,59	2.089,59	2.089,59	2.089,59	2.089,59	2.089,59	2.089,59	2.089,59	2.089,59	25.075,08
FGTS s/ férias e 13º salário	222,74	222,74	222,74	222,74	222,74	222,74	222,74	222,74	222,74	222,74	222,74	222,74	2.672,88
TOTAL FINAL	30.338,28	30.338,28	30.338,28	30.338,28	30.338,28	30.338,28	30.338,28	30.338,28	30.338,28	30.338,28	30.338,28	30.338,28	364.059,36

LUIZ HENRIQUE
ALVES:794944128
34

Assinado de forma digital por
LUIZ HENRIQUE
ALVES:79494412834
Dados: 2025.06.25 16:36:37
-03'00'

Luiz Henrique Alves
Presidente

Sorocaba, 24 de junho de 2025